



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 61/2021

TERMO DE ADITAMENTO Nº 43/2023 (QUARTO) AO CONTRATO Nº 23/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 43/2023 (Quarto), as partes, de um lado a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por seu Diretor, Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, e, de outro, a empresa **TRIPLETECH IT SOLUÇÕES EM TI LTDA.-EPP**, estabelecida na Rua Salvador Simões nº 801, conjunto 1406, Vila Dom Pedro I, São Paulo - SP, CEP 04276-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.554.503/0001-83, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, **Sr. Vinicius Barrado**, inscrito no CPF/MF nº 292.444.118-81, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, têm entre si justo e contratado o seguinte:

I- Prorrogar por 6 (seis) meses, contados de 6 de dezembro de 2023, o prazo estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato nº 23/2021, de prestação de serviços de suporte técnico em Tecnologia da Informação com fornecimento de mão de obra terceirizada.

II- Para o período dessa prorrogação (06/12/2023 a 05/06/2024) fica avençada a estimativa semestral de R\$ 1.213.508,54 (um milhão, duzentos e treze mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), consoante demonstrativo de cálculos do Despacho 298 do processo de compra e/ou serviço nº 61/2021, divididos em:

a) R\$ 200.300,09 (duzentos mil, trezentos reais e nove centavos) mensais, por suporte níveis N1, N2 e N3, totalizando R\$ 1.201.800,54 (um milhão, duzentos e um mil, oitocentos reais e cinquenta e quatro centavos) semestrais, e;

b) R\$ 117,08 (cento e dezessete reais e oito centavos) por hora técnica, limitadas a 100 (cem) horas/semestre, totalizando R\$ 11.708,00 (onze mil, setecentos e oito reais), pagas somente se utilizadas, mediante aprovação de orçamento apresentado e cronograma.

III- O preço avençado na Cláusula II do presente Termo Aditivo, em relação ao estabelecido nos Termos de Aditamento nº 29/2022, nº 6/2023 e nº 22/2023 ao Contrato nº 23/2021, não sofreu o reajuste previsto na Cláusula Oitava, §1º, do ajuste originário, pelas seguintes razões: no que tange aos acréscimos laborais ocorridos a partir de 10/03/2023 por força do Termo de Aditamento nº 6/2023, ainda não houve o transcurso do prazo mínimo de 12 (doze) meses; em relação aos demais postos de trabalho, considerando que o IGPM/FGV registrou a menor variação acumulada no período, correspondente a -4,57%, cabível a manutenção do valor nominal contratual, sem decréscimo das bases remuneratórias dos serviços terceirizados, consoante fundamentação legal erigida pela Consultoria Técnica Jurídica (GFD-1.2) no Despacho 286 do processo de compra e/ou serviço nº 61/2021.

IV- Visando à análise geral da contratação, assenta-se o presente quadro sintético de informações:

Ajustes	Valor Estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 23/2021	R\$ 1.830.000,00	Prazo: 12 meses, de 06/12/2021 a 05/12/2022
Termo de Aditamento nº 29/2022 (Primeiro)	R\$ 1.948.217,08	Prazo: 12 meses, de 06/12/2022 a 05/12/2023. Prorrogação de prazo.
Termo de Aditamento nº 6/2023 (Segundo)	Acréscimo de R\$ 239.400,00	Acréscimo de 2 postos de trabalho, de 10/03/2023 a 09/09/2023.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 61/2021

Termo de Aditamento nº 22/2023 (Terceiro)	R\$ 113.050,00	Prazo: 2 meses e 25 dias, de 10/09/2023 a 05/12/2023. Prorrogação de prazo (2 postos).
Termo de Aditamento nº 43/2023 (Quarto)	R\$ 1.213.508,54	Prazo: 6 meses, de 06/12/2023 a 05/06/2024. Prorrogação de prazo.

V- As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 25.250.3.3.90.37.01.12.122.0034.2210.04, do orçamento da **FACULDADE**.

VI- Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do **Contrato nº 23/2021 e Termos de Aditamento sucedentes**, à exceção daquelas conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquela avença.

VII- À **CONTRATADA** fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do presente Instrumento, para apresentar para a **FACULDADE** o comprovante de renovação da garantia contratual, em cumprimento ao subitem 9.6 do Edital de Pregão Presencial nº 8/2021 e Cláusula Terceira, § 5º, do Contrato nº 23/2021.

VIII- O descumprimento das obrigações estabelecidas no item anterior resultará a rescisão do ajuste, sem prejuízo de aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 6 de dezembro de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor

TRIPLETECH IT SOLUÇÕES EM TI LTDA.-EPP

Vinicius Barrado
Sócio-Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Camila Filadelfo Almeida
RG: 26.391.342-9

2. _____
Nome: Naiara Regina Lira Faria
RG: 48.263-536-8





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 61/2021

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021 E ATUALIZADA PELA
RESOLUÇÃO Nº 23/2022)

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: TRIPLETECH IT SOLUÇÕES EM TI LTDA.-EPP

CONTRATO Nº: 23/2021

ADITAMENTO Nº: 43/2023 (QUARTO)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico em Tecnologia da Informação com fornecimento de mão de obra terceirizada, para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 6 de dezembro de 2023.





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 61/2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Vinicius Barrado

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 292.444.118-81

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Eder Alexandre Rangel

Cargo: Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação em substituição (GFD-1.5)

CPF: 279.259.668-66

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização da Contratação

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 61/2021

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: TRIPLETECH IT SOLUÇÕES EM TI LTDA.-EPP

CNPJ Nº: 09.554.503/0001-83

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 23/2021

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 43/2023 (QUARTO)

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023

VIGÊNCIA: 06/12/2023 a 05/06/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico em Tecnologia da Informação com fornecimento de mão de obra terceirizada, para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

VALOR: R\$ 1.213.508,54 (um milhão, duzentos e treze mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente contratação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 6 de dezembro de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

rodrigo.barbosa@direitosbc.br

diretoria@direitosbc.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8014-5B4F-9E23-C31E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA FILADELFO ALMEIDA (CPF 308.XXX.XXX-66) em 06/12/2023 16:46:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 06/12/2023 16:46:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDER ALEXANDRE RANGEL (CPF 279.XXX.XXX-66) em 06/12/2023 16:58:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINICIUS BARRADO (CPF 292.XXX.XXX-81) em 06/12/2023 17:00:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NAIARA REGINA LIRA FARIA (CPF 413.XXX.XXX-70) em 06/12/2023 17:01:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 06/12/2023 22:08:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/8014-5B4F-9E23-C31E>